



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

# Projeto de Lei nº 057/2022

Origem: Poder Executivo  
Autoria: Poder Executivo

*“Altera a Lei nº 028, de 29 de novembro de 2001, que cria o Conselho do Idoso do Município de Ipueiras - TO, dispõe sobre política de assistência ao idoso e dá outras providências.”*



SETEMBRO  
2022



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

**PROJETO DE LEI Nº 057, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“Altera a Lei nº 028, de 29 de novembro de 2001, que cria o Conselho do Idoso do Município de Ipueiras - TO, dispõe sobre política de assistência ao idoso e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Ipueiras, Estado do Tocantins, aprovou e, Eu, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera-se o inciso XI, do art.3º, que passará a ter a seguinte redação:

**“XI – os Conselheiros deverão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.”**

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.**

  
**CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

